

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE LINS-SP.

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Processo n.º 0002141-93.2023.8.26.0322
MANDADO: 322.2025/015192-0

3ª Vara Cível


Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025) em diligência na Rua Augusto Rodrigues Profeta nº 195, Residencial Portal do Sabiá, Guaíçara, Comarca de Lins/sp, eu, **ELIAS DE SOUZA NEVES**, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido na ação de cumprimento de sentença que **UNIMED DE LINS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** move a **SINFUSP – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINS E REGIÃO**, pelo qual passei a proceder a **constatação e a avaliação** do bem a seguir descrito:

OBJETO: um veículo VW/PARATI CL, ano/modelo 1994, placas BOY-3748, Chassi nº 9BWZZZ307RP264310;

CONSTATAÇÃO: o veículo está em péssimo estado de conservação e funcionamento, vez que está há vários anos debaixo de uma árvore sem nenhuma proteção. O motor está fundido, a lataria e o estofamento está em péssimo estado, inclusive, os pneus estão carecas. As fotos juntadas comprovam o estado.

AVALIAÇÃO: em diligência nos garagistas revendedores de veículos usados, fui informado de que se o veículo estivesse em perfeito estado de conservação e funcionamento, valeria no mercado em torno de R\$ 16.500,00, contudo, nas condições em que se encontra, seu valor não pode ultrapassar R\$ 5.000,00, já que exige uma ampla reforma e retificação do motor, troca de estofamentos, pneus etc. Assim, avalio o referido veículo em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Feito pôr esta forma a CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO, lavrei o presente auto que vai assinado por mim, Oficial de Justiça


ELIAS DE SOUZA NEVES
Oficial de Justiça